Id:0CC5404E8DF3FEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 111/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI** – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do referido Conselho, indicados pelos órgãos competentes:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jéssyca Fernanda Borges Rufino
CPF: 027.049.343-39
Suplente: Felipe Luan de Sousa
CPF: 029.277.493-10

2 – REPRESENTANTES DE PROFESSORES

Titular: Maria do Socorro Rufino Oliveira
CPF: 796.072.763-53
Suplente: Maria Francineide Silva Neres Andrade
CPF: 823.996.383-87

3 – REPRESENTANTES DE PAIS

Titular: Seloneide da Silva Gonçalves
CPF: 853.889.983-04
Suplente: Maria de Fátima Marinho de Sousa
CPF: 900.610.803-06

Titular: Maria dos Remédios da Conceição Silva
CPF: 027.686.783-17
Suplente: Maria de Jesus Pereira da Silva Pedrosa
CPF: 046.319.223-03

4 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Francisco Lucas Coelho Santana
CPF: 044.872.123-67
Suplente: Luzilene Ferreira da Silva Alves
CPF: 797.116.773-34

Titular: Cláudio Pereira da Silva
CPF: 344.062.475-72
Suplente: Antônio Francisco Lopes Leal
CPF: 042.022.618-44

5 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Ana Amélia Fontes dos Santos
CPF: 788.057.083-72
Suplente: Maria do Socorro da Silva Andrade
CPF: 853.026.353-72

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 20 de maio de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

Id:0F8BCB3F4907FFA3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2021.05.24-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construções para atender necessidades da Administração Pública Municipal em geral.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: G M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.200.077/0001-01.
VALOR GLOBAL: R$ 48.775,01 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS).
VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 24/07/2021.
ASSINATURA.: 24/05/2021.

Id:0E2885C6EB7DFFA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de material de construções para atender necessidades da Administração Pública Municipal em geral, com valor previsto de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.**

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 012/2021 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa G M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.200.077/0001-01, Inscrição Estadual nº 19.443.680-2, estabelecida à estabelecida na Av. Neco Teixeira, 1076, Bairro Centro, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 48.775,01 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo)** para o fornecimento de material de construções, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hugo Napoleão-PI, 24 de Maio de 2021.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal